

**PROJETO DE LEI 01-0467/2004 do Vereador Toninho Paiva (PL)**

"Denomina Praça Maria Coreliano Verdi, o espaço livre inominado, situado no Distrito de Itaquera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º- Fica denominada Praça Maria Coreliano Verdi, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Sanamundo e Ibitiguaçu, situado no Distrito de Itaquera.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."